



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

**LEI Nº 1.476, DE 21 MAIO DE 2015.**

**Altera a Lei nº 1.430, de 20 de maio de 2014, que  
"cria o Conselho Municipal de Esporte"**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.430, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer".

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 1.430, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

II - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

III - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Câmara Municipal;

*UP*